



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO-RIOGRANDINO AO  
PASTOR CLAUDINO DA SILVA ACOSTA.**

**Ver. Júlio César Pereira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Pastor Claudino da Silva Acosta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

**Ver. Júlio César Pereira da Silva  
Presidente**